



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Processo Seletivo nº 001/2012
Área de Educação

REPUBLICAÇÃO para inclusão do Anexo XIII na pag. 40

Processo Seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções Docentes e de Monitor de Creche para a Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2012.

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, através das Secretarias Municipais de Administração e da Educação e Cultura, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 60 da Lei nº 4.055/2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá - torna pública a **abertura das inscrições e estabelece normas referentes à realização do processo seletivo n.º 001/2012 destinado** ao preenchimento em caráter temporário em 2012, de funções docentes e de monitor de creche para a Rede Municipal de Ensino, ao esgotamento das correspondentes listas de classificação do Processo Seletivo imediatamente anterior (Processo Seletivo n.º 002/2011) à medida da necessidade da Administração Pública, conforme segue:

1- Professor da Educação Básica - PEB I Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano para atuação em:

- 1.1- Escolas Vinculadoras e vinculadas **urbanas**,
- 1.2- Atividades no contraturno de Escola de Tempo Integral.
- 1.3- Unidades Escolares **rurais**: EMEIEF “Prof. André Freire” e EMEIEF “Prof.^a Francisca de Almeida Caloi”
- 1.4- Outras Unidades Escolares Rurais,
- 1.5- **Turmas de “Recuperação Paralela”** de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- 1.6- **“Reforço Especial”** consistindo em auxílio a docente em classe com inclusão de alunos especiais e substituições de docentes por ausências eventuais.

2- Professor da Educação Básica - PEB I - Educação Infantil para atuação em:

- 2.1- Unidades Escolares Vinculadoras e Vinculadas **urbanas**,
- 2.2- Unidades Escolares **rurais**: EMEIEF rural “Prof. André Freire” e EMEIEF rural “Prof.^a Francisca de Almeida Caloi”
- 2.3- Outras Unidades Escolares Rurais,

3- Professor da Educação Básica - PEB II do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano nas disciplinas: Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Educação Artística,

4- Professor da Educação Básica - PEB II do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano na disciplina: Educação Física,

5- Turmas de “Recuperação Paralela” nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática de alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental,

6- Professor da Educação Básica - PEB II – Oficinas de Contraturno,

7- Professor de Educação Especial - PEB II para Salas de Recursos Multifuncionais.

8- Monitor de Creche.

Os candidatos inscritos serão classificados e se necessário contratados para atuar nas situações a seguir relacionadas:

1 - Substituição temporária de docentes durante o segundo semestre do presente ano letivo até o encerramento da substituição, quando do afastamento de docente regente de classe ou aulas, por motivo de doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos, afastamento em função correlata ou designação para cargo de confiança,

2 - ocupação temporária de classes ou aulas livres que componham um cargo, quando de sua vacância durante o segundo semestre do presente ano letivo em virtude de exoneração, morte, aposentadoria ou readaptação, até o provimento por professores concursados ou até o encerramento do ano letivo.

3 - ocupação temporária de aulas livres de determinada disciplina, que não componham um cargo, em razão do reduzido número de aulas disponíveis, até o encerramento do ano letivo.

4 - ocupação temporária de turmas de recuperação paralela de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, até o dia 30 de novembro do ano em curso.

5 - ocupações temporárias de função de “Reforço Especial” – auxílio a docente em classe com inclusão de alunos especiais e substituições de docentes por ausências eventuais, até o dia 30 de novembro do ano em curso.

6 - ocupação temporária de Salas de Recursos Multifuncionais nas situações e duração elencadas nos itens 1 e 2 supra.

7 - ocupação temporária de oficinas de contra turno em Projetos e Escola de Tempo Integral, até o encerramento do ano letivo.

8 - substituições temporárias de Monitores de Creche durante o ano letivo até o encerramento da substituição, quando de afastamentos destes por motivo de doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos.

9 - ocupações temporárias da função de Monitor de Creche quando da vacância da função em virtude de exoneração, aposentadoria ou readaptação durante o ano letivo, até a realização de concurso de remoção – semestral - e posterior provimento por Monitores de Creche concursados ou até o encerramento do ano letivo.

I - Das Disposições Preliminares

1- É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções;

2. A admissão em caráter temporário dos candidatos classificados neste Processo Seletivo se dará até o final da substituição recebida, até o ingresso de um Titular concursado ou ao final do ano letivo de 2012 e ocorrerá somente na situação constante do item três a seguir registrado. Será realizada respeitada a ordem de Classificação Final no Processo de Seleção, conforme disciplinado neste Edital.

3. Os candidatos classificados somente serão chamados a admissão, em caráter temporário, nas eventuais necessidades do Poder Público Municipal.

4. Candidato com deficiência será chamado à admissão, conforme sua classificação em lista especial, no campo de atuação constante de sua inscrição.

5. Para atendimento à garantia constitucional da reserva de vagas aos candidatos com deficiência, e tendo em vista a inexistência de conhecimento prévio do número de vagas a ser disponibilizado no decorrer da validade do Processo Seletivo, será convocado 01 (um) candidato da Lista Especial a cada convocação de 10 (dez) candidatos da Lista Geral;

6. Os candidatos classificados que não comparecerem ou que declinarem de receber classes ou aulas ou a função de monitor de creche, oferecidas em determinada sessão de atribuição, ficam impossibilitados de concorrerem a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida de acordo com o item 7 a seguir;

7. Durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, toda lista de classificação após ser percorrida do primeiro ao último candidato classificado, nas diversas atribuições ocorridas, **serão percorridas por mais vezes do primeiro ao último candidato**, oportunizando atribuição de classe ou aula ou função de monitor de creche aos candidatos que quando das chamadas anteriores da lista de classificação não compareceram, declinaram de receber classe ou aulas, ou que tendo recebido classe ou aulas em substituição tiveram concluído o período daquela substituição.

8. Os candidatos que receberem classes ou aula para o ano de 2012 através deste Processo Seletivo ou pelo Processo Seletivo anterior - Processo Seletivo n.º002/2011 - ficam impedidos de desistirem de classes ou aulas ou parte delas, que lhes tenham sido atribuídas em qualquer um dos Processos Seletivos, para receberem classe ou aula de outro Processo de Seleção desta Secretaria da Educação durante todo o ano letivo de 2012.

9- Não será permitida ao candidato a desistência de parte das aulas recebidas em atribuição, tenha o candidato iniciado ou não exercício delas. Em caso de desistência o docente deverá deixar todas as aulas recebidas, exceto em situações especiais a serem autorizadas pela Administração da Secretaria da Educação.

10. Os vencimentos dos admitidos corresponderão ao nível inicial do respectivo segmento conforme disposto na Lei n.º 4364 de 19 de março de 2012, para PEB I da Educação Infantil, PEB I do Ensino Fundamental e Monitor de Creche. Para Professor da Educação Básica PEB II do Ensino Fundamental, Educação Especial e Oficinas de Contra turno, corresponderão ao nível inicial do Relatório de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá publicada no Jornal Oficial do Município de 28/06/2011.

11. A admissão prevista neste Edital será sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, observadas as disposições constantes do Estatuto do Magistério Público Municipal - Lei nº 4.055 de 22/07/2008 - alterada pelas Leis n.º 4.146 de 20/05/2009, n.º 4.320 de 09/09/2011, n.º 4.353 de 26/01/2012 e n.º 4.361 de 12/03/2012.

II. Das Inscrições

1- As inscrições serão recebidas no período de 18 a 22/06/2012, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, localizado na PRAÇA CONDESSA DE FRONTIN, n.º 76 – Centro (Prédio da antiga Estação Ferroviária).

2. São requisitos para inscrição:

2.1- ser brasileiro

2.2- ter idade mínima de 18 anos;

2.3- apresentar documento oficial de identidade original com foto e uma cópia desse Documento, que será autenticada no ato da inscrição ou cópia autenticada. A cópia será retida.

2.4- ser Licenciado ou ser Aluno Concluinte de Licenciatura no primeiro semestre do ano de 2012, no segmento pretendido de inscrição, conforme contido nos Anexos VIII a XIII deste Edital.

2.4.1- O Candidato Licenciado deverá apresentar no ato de inscrição: cópia acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão da Licenciatura exigida para a respectiva inscrição, acompanhada obrigatoriamente de Histórico Escolar completo referente à Licenciatura.

2.4.2- Candidato-Aluno concluinte de Licenciatura no primeiro semestre do ano de 2012, deverá apresentar no ato de inscrição: cópia acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada de Certidão atual de Matrícula expedida por sua Instituição Superior de Ensino, em que conste sua situação de aluno concluinte no primeiro semestre do ano de 2012 da Licenciatura exigida para a respectiva inscrição, acompanhada obrigatoriamente de Histórico Escolar com registro da carga horária já cumprida.

2.4.2.1- A comprovação da conclusão da Licenciatura no primeiro semestre do ano de 2012, deverá ser feita pelo Candidato-Aluno classificado na Prova do Processo Seletivo até o dia 11 de julho de 2012 – véspera da data da publicação da Classificação Geral Inicial.

A comprovação aqui tratada consistirá na apresentação de cópia acompanhada do original para autenticação de Certidão de conclusão da Licenciatura exigida para a respectiva inscrição, acompanhada obrigatoriamente de Histórico Escolar completo referente à Licenciatura então concluída.

A não comprovação da conclusão da Licenciatura até o dia 11 de julho de 2012, terá como consequência a desclassificação do candidato-aluno no Processo Seletivo e sua exclusão da Lista de Classificação Geral Inicial.

3. Os candidatos a **Professor da Educação Básica - PEB II** das diversas **Disciplinas de 6º ao 9º ano ou da disciplina Educação Física de 1º ao 9º ano** que preencherem as condições contidas no **Anexo X** deste Edital, **poderão se inscrever nas disciplinas Específicas** e nas **disciplinas Não Específicas** correspondentes à Licenciatura concluída que possuir ou a concluir no primeiro semestre do ano de 2012.

4 – O candidato tratado no item anterior, inscrito deverá prestar a prova escrita:

4.1- na **disciplina Específica** de sua Licenciatura de inscrição ou

4.2- na **disciplina Não Específica** quando não se inscrever na **disciplina específica** de sua Licenciatura.

5- A nota obtida pelo candidato na prova realizada, bem como sua pontuação classificatória será estendida às demais disciplinas de sua inscrição.

6- Os candidatos a **Professor da Educação Básica: PEB II para Oficinas de Contra Turno** que preencherem as exigências contidas no **Anexo XI** deste Edital, **poderão se inscrever nas disciplinas das Áreas de Atividades correspondentes à Licenciatura que possua.**

6.1 – Na ficha de inscrição deverá o candidato **assinalar a ordem de sua opção para atribuição quanto as disciplinas de sua inscrição.**

6.2- A prova dos candidatos PEB II para Oficinas de Contra Turno **será única**, sendo que a nota obtida na prova realizada bem como sua pontuação classificatória será estendida a todas as disciplinas/Área de Atividades de sua inscrição.

7. Para classificação deverão os candidatos **apresentar no ato de Inscrição** cópia acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada dos **Títulos, Diplomas e/ou Certificados** que possuem dentre os constantes do **Capítulo VI “Da Classificação e Pontuação”**, destinados à **contagem de pontos.**

8. **Não será permitida a entrega de Títulos ou Documentos fora ou depois do ato de inscrição, excetuada a comprovação de conclusão de licenciatura pelo candidato-aluno.**

9. Será permitida a inscrição por procuração, limitada a uma por procurador, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida do candidato, acompanhado de cópia autenticada de seu documento oficial de identidade e apresentação de documento oficial de identidade original do procurador, ficando retido no ato de inscrição o documento de procuração e seu anexo.

10. O candidato assume quaisquer consequências advindas de eventuais erros de preenchimento da ficha de sua inscrição no Processo Seletivo, pois correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única do candidato.

11. Verificada e comprovada falsidade de declarações feitas pelo candidato ou ainda irregularidades nos documentos apresentados no ato de inscrição e/ou durante todo o Processo Seletivo, será anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato,.

12. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá fazer declaração por escrito desta situação, o grau de incapacidade que apresenta e sua necessidade para prestação da prova.

13. Após a publicação das listas de classificação inicial, os candidatos com deficiência classificados deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo competente Órgão de Saúde do Município de Guaratinguetá, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função para qual se inscreveu.

14. Realizada a inscrição no Processo Seletivo aqui tratado, o candidato receberá comprovante de inscrição autenticado por funcionário designado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

15. As Relações de Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas por segmento de inscrição, serão publicadas na **recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal no dia 26/06/2012,.**

III. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo n.º 001/2012 **tratado neste Edital será Classificatório e constará de:**

1- **Prova escrita** realizada respectivamente para os seguintes segmentos:

1.1- Professor da Educação Básica - PEB I – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, inclusive para Contra Turno de Escola de Tempo Integral.

1.2- Professor da Educação Básica - PEB I - da Educação Infantil.

1.3- Professor da Educação Básica - PEB II – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental respectivamente para as disciplinas: **Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Educação Artística (Artes)**

1.4- Professor da Educação Básica - PEB II – 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental para a disciplina **Educação Física**.

1.5- Professor da Educação Básica - PEB II – Oficinas de Contra Turno.

1.6- Professor PEB II Educação Especial - para Salas de Recursos Multifuncionais.

1.7- Monitor de Creche.

2- **Avaliação de Títulos** - pontuação obtida pelo candidato sobre os Títulos por ele apresentados dentre os relacionados no item 1 do Capítulo VI deste Edital.

3- **Comprovação de saúde plena física e mental** e se o caso, comprovação de compatibilidade da deficiência para o exercício da função.

IV. Das Provas

1. As provas escritas deste Processo Seletivo serão compostas de 30 (trinta) questões fechadas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, valendo 01 ponto cada questão correta – total possível= 30 (trinta) pontos.

2- As questões das provas envolverão: Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Pedagógicos Básicos-Legislação e Conhecimentos Específicos, exceto a Prova de Língua Portuguesa que envolverá Conhecimentos Pedagógicos Básicos-Legislação e Conhecimentos Específicos, conforme conteúdo programático constante dos **Anexos I – II – III - IV – V- VI - VII** deste Edital, que inclui a correspondente bibliografia.

3. Cada prova deste Processo Seletivo – Exceto a Prova de Língua Portuguesa, terá seu conteúdo programático distribuído da seguinte forma:

- 3.1.- dez (10) questões de conhecimentos gerais,
- 3.2.- dez (10) questões de conhecimentos pedagógicos básicos, legislação.
- 3.3.- dez (10) questões de conhecimentos específicos.

4. A prova de Língua Portuguesa, terá seu conteúdo programático distribuído da seguinte forma:

- 4.1.- dez (10) questões de conhecimentos pedagógicos básicos, legislação.
- 4.2.- vinte (20) questões de conhecimentos específicos.

5. Os candidatos serão classificados pela soma dos pontos obtidos conforme a seguir descrito:

5.1- total de pontos correspondentes ao número de acertos nas questões da prova escrita prestada, sendo que com **zero acerto na prova escrita o candidato será desclassificado**,

5.2 mais a Pontuação obtida na Avaliação de Títulos classificatórios.

6- As provas escritas dos diversos segmentos de inscrição, serão realizadas no **dia 01 de julho de 2012**, nos seguintes horários:

6.1.- Dia 01/07/2012 - das 09h00 às 11h30 para:

6.1.1- Professor da Educação Básica - PEB I – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, inclusive para contra turno de Escola de Tempo Integral.

6.1.2- Professor da Educação Básica - PEB I - da Educação Infantil.

6.1.3 - Professor da Educação Básica - PEB II – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas disciplinas: **Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia e Educação Artística (Artes)**

6.1.4- Professor da Educação Básica - PEB II – 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na disciplina **Educação Física**.

6.2.- Dia 01/07/2012 - das 15h00 às 17h30 para:

6.2.1 Professor da Educação Básica - PEB II – para Oficinas de contra turno.

6.2.2- Professor de Educação Especial - PEB II - de Salas de Recursos Multifuncionais

6.2.3- Monitor de Creche.

7. Os locais de realização das provas serão publicados **até o dia 26/06/2012** na **recepção da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal**.

8 O resultado da correção das provas será publicado até o dia **06/07/2012** na recepção da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal.

V. Da Prestação das Provas

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, trinta minutos antes de seu início.
2. O não comparecimento do candidato à prova implicará em sua eliminação por desistência do Processo Seletivo.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
4. **É obrigatória a apresentação pelo candidato de Documento Oficial de identidade original com foto, para a realização das provas.**
5. Iniciada a prova não será permitido o ingresso de candidato à sala da prova.
6. A Folha/Cartão de Respostas que será nominal, em hipótese alguma poderá ser substituída no decorrer ou ao final da prova e deverá ter assinalada com caneta esferográfica **preta ou azul** a alternativa de cada questão escolhida como certa pelo candidato.
7. Qualquer questão **anulada** no Processo Seletivo aqui tratado, será considerada **acerto** para todos os candidatos, tenham eles assinalado ou não assinalado a alternativa anulada.
8. Serão consideradas **erradas** as questões que na Folha/Cartão de Respostas que:
 - 8.1. Não apresentarem qualquer das alternativas assinaladas, ou
 - 8.2. Apresentarem mais de uma alternativa assinalada, ou ainda
 - 8.3. Contiverem emenda ou rasura.
9. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
10. O candidato que terminar a prova e se retirar da sala depois de transcorridos 90 (noventa) minutos de seu início, poderá levar seu caderno de questões de prova.
11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que na prova escrita:
 - 11.1- apresentar-se após o horário estabelecido para seu início;
 - 11.2- não apresentar o documento oficial de identidade original;
 - 11.3- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos sessenta (60) minutos de seu início;
 - 11.4- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou portando armas (ainda que possua documento oficial de porte) ou ainda portando ou fazendo uso de material além do permitido por este edital;
 - 11.5- lançar mão de meios ilícitos para realização da prova;
 - 11.6- perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
12. É proibido fazer uso de aparelho celular ou aparelhos similares durante a realização da prova, devendo permanecer desligados estes aparelhos.

13. É obrigatória a permanência de no mínimo três candidatos na sala da prova até que o último candidato conclua sua prova ou se esgote o tempo de duração desta prova. A recusa na observância do aqui estabelecido acarretará exclusão do desobediente do certame.

VI. Da Classificação e Pontuação

1. Para de classificação serão considerados e ponderados os seguintes Títulos:

1.1. Título de Doutor na área de Educação expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - **10,0 (dez) pontos**;

1.2. Título de Mestre na área de Educação expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - **5,0 (cinco) pontos**;

1.3. Diploma de pós-graduação Lato Sensu - Especialização na área de Educação com mínimo de 360 horas – **2,0 (dois) pontos por diploma** – limitada à apresentação de 2 (dois) diplomas.

1.4. Certificados de participação em cursos oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá ou parceiros e ainda Certificado de participação em outros cursos na **área da Educação no período de 01/11/2010 a 31/10/2011 = 0,01 (um centésimo) por hora**;

2. As cópias dos Títulos tratados no item 1 apresentados pelo candidato no ato de inscrição, deverão estar autenticadas ou acompanhadas de originais para autenticação pelo funcionário da Secretaria da Educação encarregado deste recebimento.

3. Não serão recebidos Títulos para classificação fora ou posteriormente ao período de inscrição do candidato no Processo Seletivo, excetuado o recebimento de comprovante de conclusão de licenciatura do candidato-aluno.

4. A classificação do candidato neste Processo Seletivo resultará da somatória dos pontos atribuídos aos títulos classificatórios por ele apresentados com os pontos por ele obtidos na prova escrita prestada, se diferente de zero.

5. A Relação dos **Candidatos Desclassificados** e a **Classificação Geral Inicial** ordenada de forma decrescente em função da pontuação final obtida pelo candidato no segmento de sua inscrição serão publicadas **na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal no dia 12/07/2012**.

6. Na Lista de Classificação Geral de Professor de Educação Básica - PEB II – Educação Especial, os candidatos com especialização para DEFICIÊNCIA AUDITIVA – D.A. terão esta situação registrada na Lista e respeitada a ordem de classificação terão preferência na atribuição de classe de alunos com Deficiência Auditiva – D.A, sem prejuízo da ordem de classificação dos demais candidatos para atribuição de classes das outras deficiências.

7- A Classificação Geral referente aos Professores da Educação Básica - PEB II das diversas Disciplinas de 5º ao 9º ano ou de Educação Física de 1º ao 9º ano, **serão organizadas respectivamente para cada Disciplina objeto de prova escrita deste Processo Seletivo uma Lista de Classificação**.

7.1- Na Lista de Classificação Geral tratada no item anterior **serão inseridos na Listagem de cada Disciplina, os candidatos que prestaram prova correspondente na posição**

classificatória obtida por sua pontuação final (Prova escrita e Títulos classificatórios). Na mesma posição classificatória serão registradas também para o candidato as demais disciplinas de sua inscrição.

8- A Lista de Classificação Geral referente aos candidatos a Professor da Educação Básica - PEB II Oficinas de Contra Turno - será ÚNICA. Nesta Lista de Classificação serão inseridos os candidatos na posição classificatória obtida por sua pontuação final (Prova e Títulos classificatórios), sendo registradas ainda na mesma posição classificatória as demais Disciplinas/Área de Atividade de inscrição do candidato. As disciplinas serão registradas obedecendo à sequência de opção de atribuição registrada pelo candidato no ato de inscrição.

9. Em caso de **empate na pontuação classificatória geral**, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

9.1 - maior número de filhos menores de 18 anos, conforme declarado no ato de inscrição e cuja comprovação poderá ser exigida, se necessário.

9.2 – maior idade.

10. A Lista de **Classificação Geral Final** será publicada na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no dia 18/07/2012.**

VII. Dos Recursos

1. Para a interposição de recurso fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias contados da data de divulgação de resultados conforme cronograma constante do Capítulo IX deste Edital.

2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretária Municipal da Educação contendo nome, número de inscrição, cargo, endereço do candidato e fundamentação do pedido.

3. Recurso interposto fora do prazo estabelecido ou sem qualquer dos dados solicitados no item 2 não será apreciado.

4. Não será concedida vista de prova sob qualquer alegação.

VIII. Da Atribuição e Admissão:

1- Na sessão de atribuição de aulas aos Professores da Educação Básica – PEB II nas **Disciplinas do 5º ao 9º ano ou Educação Física do 1º ao 9º ano**, **no mesmo momento da atribuição** se o candidato não tiver completado a carga horária máxima permitida com aulas da Disciplina Específica ou Disciplina em que prestou Prova, poderá escolher e ter atribuídas também aulas das demais disciplinas constantes de sua classificação (inscrição) para completar a carga máxima de trabalho permitida, na seguinte conformidade:

1.1- na Unidade Escolar em que teve atribuídas aulas da Disciplina Específica ou Disciplina em que prestou prova.

1.2- em outra Unidade Escolar, se esgotada a possibilidade de ter atribuídas aulas na Unidade Escolar tratada no item anterior.

1.3- Para o procedimento de atribuição aos Professores da Educação Básica – PEB II nas Disciplinas do 5º ao 9º ano ou Educação Física do 1º ao 9º ano, visando transparência no ato, fixamos aqui a ordem das disciplinas a ser seguida na sessão de atribuição, conforme a seguir registrado:

1.3.1- Língua Portuguesa

- 1.3.2- Inglês
- 1.3.3- Matemática
- 1.3.4- Ciências Físicas e Biológicas
- 1.3.5- História
- 1.3.6- Geografia
- 1.3.7- Educação Artística – Artes
- 1.3.8- Educação Física.

2- Na sessão de atribuição - Professores da Educação Básica – PEB II - Oficinas de Contra Turno os candidatos poderão no mesmo momento escolher e ter atribuídas aulas das demais Disciplinas/Área de Atividade de sua inscrição/classificação, **se esgotada a possibilidade de ter atribuídas aulas da Disciplina/Área de Atividade de sua 1ª Opção e pelo mesmo motivo, sequencialmente nas demais Disciplina/Área de Atividade de opção.**

3- A participação dos candidatos classificados nos segmentos tratados neste Processo Seletivo em sessões de atribuição de classes e/ou aulas, não será precedida de convocação individual dos candidatos.

3.1 - Semanalmente, sempre às Segundas-Feiras, quando dia útil, havendo classe ou aulas a serem atribuídas será realizada sessão de atribuição na Sede desta Secretaria da Educação ou outro local por ela definido.

3.1.1- Antecedendo a atribuição será publicado no saguão de entrada da Secretaria da Educação Edital contendo a Relação de Classes ou aulas a atribuir.

3.1.2- O mesmo Edital é postado durante o final de semana que antecede a atribuição no “site” oficial da Prefeitura de Guaratinguetá: www.guaratingueta.sp.gov.br no link: Concursos Públicos, não se responsabilizando esta Secretaria por eventual problema de internet que impossibilite a visualização do Edital.

4- São requisitos para Admissão do Candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo, na ocorrência de saldo de classe ou aula:

- 4.1. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 4.2. comprovar ser possuidor da habilitação exigida para a função de inscrição do

Candidato.

4.3. ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função, comprovada através de Exame e/ou Perícia Médica realizada por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

IX – CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2012

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 18 a 22/06/2012

HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Centro de Capacitação de Professores – Praça Condessa de Frontin n.º 76 (Antiga Estação Ferroviária)

PUBLICAÇÃO LOCAIS PROVA/RELAÇÕES INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS: dia 26/06/2012

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (inscrições indeferidas): dias 27 e 28/06/2012

DECISÃO SOBRE OS RECURSOS (inscrições indeferidas): dia 29/06/2012

DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: dia 01/07/2012

HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: das 09h00 às 11h30 e das 15h00 às 17h30, conforme especificado no Capítulo IV - item 6 – 6.1 e 6.2 deste Edital.

PUBLICAÇÃO DO GABARITO E QUESTÕES DAS PROVAS: dia 02/07/2012

PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS PROVAS: dia 06/07/2012

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (resultado da prova): dias 09 e 10/07/2012

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE OS RECURSOS/Resultado Final da Prova: dia 12/07/2012

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL INICIAL: dia 12/07/2012

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (s/classificação geral): dias 13 e 16/07/2012

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE RECURSOS: dia 17/07/2012

PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL: dia 18/07/2012

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: Excepcionalmente no dia 20/07/2012 – 6ª feira - na existência de saldos de classes e/ou aulas, de acordo com Edital de Atribuição a ser publicado.

X. Das Disposições Finais

1. Os candidatos classificados e eventualmente contratados temporariamente, terão a duração de seu contrato estabelecida de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração, tendo como data limite o término do ano letivo de 2012.

O candidato poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido nas seguintes situações:

1.1 – ao ingresso de Titular Concursado;

1.2 - nas substituições quando do retorno do Titular substituído;

1.3 - ao término do ano letivo;

1.4 - por ineficiência técnica e/ou ineficácia funcional a qualquer tempo, após decisão tomada em reunião convocada para este fim pelo Conselho de Escola da Unidade Escolar na análise de atitude ou conduta do Profissional contratado, denunciada àquele Conselho pelo gestor da Unidade Escolar.

2. Ao Profissional aprovado e classificado no presente Processo Seletivo se aplicam os dispositivos estabelecidos na Resolução SMEC n.º 002/2011 que disciplina os procedimentos para atribuição de classes e aulas no ano letivo de 2012.

3. Os casos omissos do presente edital serão analisados e decididos pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e publicados no Jornal Oficial do Município.

Guaratinguetá, 04 de junho de 2012.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

GILDA CORTEZ PEREIRA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ANEXO I
Processo Seletivo – n.º 001/2012

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano) - inclusive contra turno de Escola de Tempo Integral:

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português:

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial: considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

BIBLIOGRAFIA :

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

Conhecimentos Básicos de Matemática:

1. Números inteiros e racionais.
2. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
3. Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas.
4. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas.
5. Juros simples.

BIBLIOGRAFIA

Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.

- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

Livros e Artigos:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campinas: Papirus, 2001.

BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 1- O processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança no Ensino Fundamental.
- 2- O processo de ensino – aprendizagem nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Mediação Docente,
- 3- Problemática do ensino e o desenvolvimento e avaliação de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais no Ensino Fundamental séries iniciais.
- 4- A aquisição de leitura e da escrita. Alfabetização e Letramento.
- 5- Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 6- Ensino e Aprendizagem de Matemática : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 7- Ensino e Aprendizagem de Ciências: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 8- Ensino e Aprendizagem de História: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 9- Ensino e Aprendizagem de Geografia: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 10- Ensino e Aprendizagem de Arte : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 11- Ensino e Aprendizagem de Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 12- Transdisciplinaridade e Temas transversais no Ensino Fundamental.
- 13- Trabalho com Projetos no Ensino Fundamental.
- 14- Estratégias, Recursos e Tecnologias de Ensino para o Ensino Fundamental.
- 15- Organização da escolaridade em ciclos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série** - Introdução. Língua Portuguesa. Matemática. História e Geografia. Ciências Naturais. Arte. Educação Física. Apresentação dos Temas Transversais e Ética. Meio Ambiente e Saúde Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Livros

FERREIRO, EMILIA. – **Com Todas as Letras**. São Paulo, Cortez Editora, 1998.

LERNER, Delia e SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília e SAIZ (Orgs.). **Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

ANEXO II

Processo Seletivo – n.º 001/2012

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português:

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial, considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

BIBLIOGRAFIA

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

Conhecimentos Básicos de Matemática:

- 1- Sistema de Numeração Decimal,
- 2- Operações Fundamentais.
- 3- Resolução de situações - Problema.
- 4- Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo.

BIBLIOGRAFIA

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.

- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativas do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 , 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada) – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º,83º,86º,88º 89º,98º, 131º ao 134º, 208º, 232º,233º,245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 1- O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança.
- 2- Conteúdos pedagógicos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos.
- 3- A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos.
- 4- Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos.
- 5- Formação Pessoal e Social da criança de 0 a 6 anos.
- 6- Conhecimento de mundo e a criança de 0 a 6 anos.
- 7- Política de Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil.
- 8- Metodologia, estratégias e técnicas de ensino na Educação Infantil.
- 9- O professor da Educação Infantil: competências e habilidades.
- 10- Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil: creches e pré-escolas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume I** – Introdução 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume II** – Formação Pessoal e Social 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume III** – Conhecimento de Mundo 1997.

HERNANDEZ, F. MONTESSERAT,V. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998.

- KRAMER, S. **Direitos da criança e Projeto Político Pedagógico de educação infantil**. In: BASÍLIO, L. C. Infância, educação e direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2003.
- MOYLES, Janet R. **Só brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2002
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil : fundamentos e métodos. Coleção Docência em Formação**. São Paulo: Cortez, 2005.
- ROSSETTI FERREIRA, Maria Clotilde. et al. **Os fazeres na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **A matemática na Educação Infantil – A teoria das inteligências Múltiplas na prática escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas , 1996.
- TAYLLE, Y de la, OLIVEIRA, M. K., DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon, **Teorias Psicogenéticas em Discussão**. São Paulo:Summus,1992.

ANEXO III

Processo Seletivo – n.º 001/2012

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano

DISCIPLINAS: PORTUGUÊS, INGLÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA,

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE PORTUGUÊS- Para todas as provas das disciplinas do Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano: INGLÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, exceto para a prova específica de Português:

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

BIBLIOGRAFIA:

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO - Para todas as provas de Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano - Disciplinas : PORTUGUÊS, INGLÊS, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA.

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999 ??????

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 2001.

BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º, 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto.
2. Textualidade e estilo:
 - 2.1. Coesão e Coerência.
 - 2.2. Denotação e Conotação.
 - 2.3. Figuras de Linguagem.
 - 2.4. Sinonímia e Antonímia.
 - 2.5. Homonímia e Paronímia.
 - 2.6. Níveis de Linguagem.
 - 2.7. Tipos de Discurso.
3. Fonética e fonologia.
 - 3.1. Ortografia Oficial, considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
 - 3.2. Acentuação Gráfica.
 - 3.3. Crase.
 - 3.4. Emprego dos porquês.
4. Morfologia.
 - 4.1. Emprego das classes gramaticais.
 - 4.2. Processo de formação de palavras.
5. Sintaxe.
 - 5.1. Pontuação.
 - 5.2. Regência verbal e nominal.
 - 5.3. Concordância verbal e nominal.
 - 5.4. Colocação pronominal.
6. Letramento e práticas docentes para o ensino da língua materna.
7. Questões de oralidade e ensino de línguas.
8. A gramática na escola: o que ensinar?
9. A literatura no ensino fundamental: concepções e práticas docentes.
10. A formação do professor de línguas, leitor e produtor de textos.
11. Gêneros textuais e o ensino/aprendizagem da língua materna.

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa.** 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
- CHIAPPINI, L et ali. **Aprender e ensinar com textos, I,II,III.** São Paulo: Cortez, 1997.
- NASPOLINI, Ana Tereza. **Didática de Português: leitura e produção escrita.** São Paulo: FTD, 1996.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática - ensino plural.** São Paulo: Cortez, 2003.

MATEMÁTICA:

- 1- Números naturais.
- 2- Divisibilidade.
- 3- Números Inteiros.
- 4- Frações.
- 5- Números Racionais.
- 6- Equações de Primeiro e Segundo Grau.
- 7- Noções de Geometria.
- 8- Ensino da Matemática no Ensino Fundamental.
- 9- Objetivos do Ensino de Matemática e critério de seleção de conteúdos.
- 10- Uso da sala - ambiente e de recursos no processo de ensino - aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos, outros materiais).

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática.** Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 3.
- IEZZI, Gelson; Dolce, Osvaldo (autor); POMPEO, Jose Nicolau (autor). **Fundamentos de matemática elementar.** São Paulo: Atual, 1985-1993.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel (autor). **Fundamentos de matemática elementar.** São Paulo: Atual, 1985.
- LORENZATO, Sérgio. **Para aprender matemática.** Campinas: Autores Associados, 2008.
- LORENZATO, Sérgio. **Educação infantil e percepção matemática.** Campinas: Autores Associados, 2008.

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

- 1- Objetivos, Conteúdos, Aspectos metodológicos,
- 2- Recursos Tecnológicos e Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.
- 3- Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade.
- 4- A evolução celular: aspectos gerais na organização e funcionamento da célula, diferenciação entre células, tecidos e sistemas.
- 5- Natureza, Meio Ambiente, Ecologia e Educação Ambiental.
- 6- Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor.
- 7- Educação e Saúde.
- 8- Sexo na adolescência.
- 9- O planeta terra: a importância para os seres vivos.
- 10- Aquecimento Global.
- 11- Temas Transversais e o ensino-aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.

BIBLIOGRAFIA:

- BIZZO, N. **Ciências, fácil ou difícil?** São Paulo: Ática, 1998.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas Transversais: Educação e Saúde, Orientação Sexual, Meio Ambiente.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CARVALHO, A.M.P. et al. **Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico.** São Paulo: Scipione, 2005.
- LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Petrópolis: Vozes, 2004.
- RUSCHEINSKY, Aloísio. **Educação ambiental: abordagens múltiplas.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SONCINI, M.; CASTILHO JR., M. **Biologia.** Coleção Magistério, 2º grau, Série Formação do Professor, São Paulo: Cortez, 1991.
- WEISSMANN, Hilda (Organizador). **Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

HISTÓRIA

- 1- O Ensino da História: tendências e práticas históricas.
- 2- A história a partir do PCN.
- 3- Teoria e Metodologia do Ensino de História.
- 4- A formação do mundo contemporâneo.
- 5- A conjuntura histórica do século XX.
- 6- A História do Brasil e o livro didático.
- 7- Velhas e novas abordagens da história.
- 8- O mundo globalizado.
- 9- Tempo histórico: a relação tempo/espaço – orientações didáticas.
- 10- O ensino da história afro-brasileira.

BIBLIOGRAFIA:

- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História.** São Paulo: Cortez, 2004-2005.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. História.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 11 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.
- HOBSBAWM, Eric. **A Era dos extremos. O breve século XX (1914- 1991).** Trad Marcos Santarrita, 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GEOGRAFIA

- 1- O ensino de Geografia como instrumento de transformação da realidade.
- 2- Métodos e práticas do processo de ensino-aprendizagem em Geografia.
- 3- O espaço geográfico como construção histórica e social.
- 4- A globalização, as novas regionalizações e as redes urbanas na configuração dos territórios.
- 5- O sistema capitalista e as transformações recentes no meio rural e no meio urbano.
- 6- Problemas ambientais e desenvolvimento sustentável.
- 7- A realidade local como fator constituinte do espaço geográfico.

BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil - Potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, Rosangela D. de; PASSINI, Elza Y... **O espaço geográfico: ensino e interpretação**. São Paulo: Contexto, 2000.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Geografia**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CASTELLAR, Sonia (Org.) **Educação geográfica - Teorias e práticas docentes**. São Paulo: Contexto, 2005. (Novas Abordagens - GEOUSP; v. 5).

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (org); CALLAI, Helena Copetti (Org.) KAERCHER, Nestor Andre (Org). **Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 2007. (Princípios; v. 53).

GOMES, Paulo Cesar da Costa- **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

LENCIONI, Sandra. **Região e Geografia**. São Paulo: EDUSP, 2003. (Acadêmica; v. 25).

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.) **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1995. (Didática; v. 3).

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização - Do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Fundamental. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

INGLÊS

1. THE TEACHING OF ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE: The difference methods and approaches: - Grammar - translation - Structural. - Notional - functional. - Communicative.

2. THE ENGLISH LANGUAGE: - Nouns and Pronouns. - Verbs: regular, irregular, special finites, not-finites, tense, voice, mood. - Adjectives and adverbs.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of english**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

PANDU, Pandia (Autor da Fonte). **Moderno dicionário da língua inglesa**. Rio de Janeiro: FASE, s.d

ANEXO IV

Processo Seletivo – n.º 001/2012

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano

DISCIPLINAS: EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES),

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE PORTUGUÊS- Para as provas Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano: Disciplinas: EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES),

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial considerado-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

BIBLIOGRAFIA:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO - Para as provas das disciplinas Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano: EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES):

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS

- DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez: 2001.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campinas: Papyrus, 2001.

BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:

- Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º, 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1- Metodologia do Ensino da Educação Física: da teoria à prática.
- 2- Conceção e Perspectiva da Educação Física.
- 3- Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem na perspectiva da Educação Física.
- 4- Funções Sociais da Educação Física Escolar.
- 5- A Educação Física em uma perspectiva inclusiva.
- 6- Alterações ocorridas no organismo durante a atividade física escolar.
- 7- Primeiros Socorros aplicados a Educação Física escolar.
- 8- Pedagogia dos Jogos Desportivos: procedimentos didático-metodológicos.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ed. Física.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BROTTO, Fabio Otuse. **Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como exercício de convivência,** Santos, SP: Editora projeto cooperação, 2001.
- FOX, Edward L. **Bases fisiológicas da Educação Física e dos Desportos.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.
- MATTOS, Mauro Gomes de. & NEIRA, Marcos Garcia. **Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola.** São Paulo: Phorte, 2000.
- SOARES, Carmem e outros. **Metodologia do Ensino de Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1993.
- SOLER, Reinaldo. **Educação Física Inclusiva na Escola.** Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES):

- 1- História da arte - produção artística da humanidade em diversas épocas e lugares, de diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; Multiculturalidade;
- 2- Produção artístico-estética e sua contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural;
- 3- Arte e linguagem: Os signos não-verbais;
- 4- Os elementos estruturais e recursos expressivos das linguagens artísticas e suas modalidades;

- 5- Apreciação estética - Leitura e interpretação significativas.
- 6- O fazer artístico no processo ensino-aprendizagem - a produção poética dos alunos.
- 7- A mediação cultural - o papel do professor de Arte;
- 8- O acesso aos bens culturais;
- 9- O papel da arte na Educação;
- 10- O ensino e aprendizagem em arte na sala de aula.

Bibliografia:

- Argan, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- Barbosa, Ana Mae Tavares Bastos. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002
- Buoro, Anamélia Bueno. **O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola**. São Paulo: Cortez, 1996.
- Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Domingues, Diana. (org). **A arte no século XXI: a humanização das tecnologias**. São Paulo: Unesp, 1997.
- Dondis A. Dondis. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes. Editora Ltda, 1991
- Fusari, Maria Felisminda de Rezende e Ferraz, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1993.
- Ferraz, Maria Heloísa Corrêa de Toledo e Fusari, Maria Felisminda de Rezende **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- Gombrich, E. H. **A história da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan SA. 1989.
- Martins, Mirian Celeste; M. Terezinha Telles; Picosque, G. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- Ministério da educação e do desporto – PCNS Arte – 1º, 2º e 3º ciclos – Brasília: MF -1998. SP/SEE – CENP – Proposta curricular de Educação Artística 1991/92.
- Ostrower, Fayga. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1990.
- Scaléa, Neusa Schiaro; Santa Rosa, Nereide Schilaro. **Arte-educação para professores – teorias e práticas na visitação escolar**. Edições Pinakothke, 2006.
- Zanini, Walter, org. **História geral da arte no Brasil**. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1988. 2v.
-

ANEXO V

Processo Seletivo – n.º 001/2012

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – OFICINAS DE CONTRATURNO

Para todas as áreas de atividades constantes deste Edital

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português:

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

BIBLIOGRAFIA

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999

Conhecimentos Básicos de Matemática:

- 1- Sistema de Numeração Decimal,
- 2- Operações Fundamentais.
- 3- Resolução de situações - Problema.
- 4- Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo.

BIBLIOGRAFIA:

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.

- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS

- DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 15ª ed. São Paulo, Cortez: 1999.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 9 ed. São Paulo: Cortez,1999.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.**Campinas: Papyrus, 2001.

BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:

- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei n.º 9.394/96 (atualizada): “LDB”
- Constituição Federal (atualizada).

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 1- O processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança no Ensino Fundamental.
- 2- O processo de ensino – aprendizagem nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Ensino e Aprendizagem de Arte: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 3- Ensino e Aprendizagem de Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 4- Temas transversais no Ensino Fundamental. Trabalho com Projetos no Ensino Fundamental.

BIBLIOGRAFIA:

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série** - Introdução. Arte. Educação Física. Apresentação dos Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1, 6, 7, 8, 9, 10.
- HERNANDEZ, F. MONTESSERAT,V. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Porto Alegre. Artes Médicas, 1998.

ANEXO VI

Processo Seletivo – n.º 001/2012

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português:

- 1- Interpretação de texto.
- 2- Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 3- Acentuação gráfica.
- 4- Estrutura e formação das palavras.
- 5- Classes de palavras: variáveis e invariáveis. Conceito. Classificação. Flexões,
- 6- Concordância verbal e nominal,
- 7- Regência verbal e nominal,
- 8- Pontuação, Crase. Sinônimos, Antônimos e parônimos.
- 9- Sentido próprio e figurado das palavras.

BIBLIOGRAFIA:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

Conhecimentos Básicos de Matemática:

- 1- Sistema de Numeração Decimal,
- 2- Operações Fundamentais.
- 3- Porcentagem.
- 4- Juros Simples.
- 5- Resolução de situações - problema.

BIBLIOGRAFIA

Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio.

II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.

- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.**São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos .**Didática.** São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo:Cortez,2006.capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro .**Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.**Campinas: Papyrus, 2001.

BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º e 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1 - Tendências e concepções pedagógicas de inclusão social.
- 2- A educação inclusiva: resistências e perspectivas.
- 3- Inclusão educacional e diversidade.
- 4- A função inclusiva da escola.
- 5- Políticas públicas voltadas à educação inclusiva.
- 6- Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro.
- 7- A Educação Especial no contexto da inclusão social.
- 8- Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/ superdotação.
- 9- Natureza e função dos serviços e apoios especializados.
- 10- Práticas pedagógicas, adaptações técnicas e metodológicas na educação da pessoa com deficiência.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. Ensaio Pedagógico - **Construindo Escolas Inclusivas.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão** – Construindo uma sociedade para todos. ,Rio de Janeiro: WVA Editora 1997.

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994.

ANEXO VII

Processo Seletivo – n.º 001/2012

MONITOR DE CRECHE

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

Conhecimentos Básicos de Português:

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

Conhecimentos Básicos de Matemática:

- 1- Sistema de Numeração Decimal,
- 2- Operações Fundamentais.
- 3- Resolução de situações - Problema.

BIBLIOGRAFIA

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.

- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

DELORS, Jacques et.al. **Educação: Um tesouro a descobrir** – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativas do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 , 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada) – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º,83º,86º,88º 89º,98º, 131º ao 134º, 208º, 232º,233º,245º, 247º.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 1- O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança.
- 2- Conteúdos pedagógicos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos.
- 3- A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos.
- 4- Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos.
- 5- Formação Pessoal e Social da criança de 0 a 6 anos.
- 6- Conhecimento de mundo e a criança de 0 a 6 anos.
- 7- Política de Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil.
- 8- Metodologia, estratégias e técnicas de ensino na Educação Infantil.
- 9- O professor da Educação Infantil: competências e habilidades.
- 10- Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil: creches e pré-escolas.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume I** – Introdução 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume II** – Formação Pessoal e Social 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume III** – Conhecimento de Mundo 1997.

ANEXO VIII - Processo Seletivo n.º 001/2012

QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO exigidas: **PEB I / Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano**

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
1	<p style="text-align: center;"><u>Magistério do 1º ao 5º ano</u> <u>Ensino Fundamental</u></p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p style="text-align: center;">Classes de contra turno em Escola de Tempo Integral</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciatura Plena em Pedagogia (regime anterior ao da Resolução nº 02/69 CFE), <u>ou</u> 2. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação de Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, <u>ou</u> 3. Licenciatura Plena em Pedagogia, desde que constem do currículo as disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino Fundamental e Prática de Ensino (estágio supervisionado) no Ensino Fundamental, com no mínimo 160 horas de estudos e, para cursos concluídos após a edição da Lei 9.394/96, com no mínimo 300 horas de Prática de Ensino (Resolução CNE - 1/2005), <u>ou</u> 4. Programa de Formação Pedagógica – 1º ao 5º ano - para Portadores de diploma de nível superior (Resolução CNE - 2/97), <u>ou</u> 5. Curso Normal Superior.

ANEXO IX - Processo Seletivo n.º 001/2012QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO exigidas: **PEB I da Educação Infantil**

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
1	<u>Magistério Educação Infantil</u>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licenciatura Plena em Pedagogia (regime anterior ao da Resolução n° 02/69 CFE)*, <u>ou</u> 2. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação de Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*, <u>ou</u> 3. Licenciatura Plena em Pedagogia, desde que constem do currículo as disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino Fundamental e Prática de Ensino (estágio supervisionado) no Ensino Fundamental, com no mínimo 160 horas de estudos e, para cursos concluídos após a edição da Lei 9.394/96, com no mínimo 300 horas de Prática de Ensino (Resolução CNE - 1/2005) *, <u>ou</u> 4. Programa de Formação Pedagógica – 1º ao 5º ano - para Portadores de diploma de nível superior (Resolução CNE - 2/97) *, <u>ou</u> 5. Curso Normal Superior*. <p>Além de especialização comprovada em Educação Infantil.</p>

ANEXO X - Processo Seletivo n.º 001/2012

QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO de Professor Educação Básica PEB II Ensino Fundamental, exigidas para inscrição:

6º ao 9º ano - Disciplinas: Língua Portuguesa – Inglês – História – Geografia – Ciências e Matemática

1º ao 9º ano - Disciplinas: Educação Física e Educação Artística.

LICENCIATURA PLENA	DISCIPLINA ESPECÍFICA	DISCIPLINA(S) NÃO ESPECÍFICA(S)
Nome	Nome	Nome
Letras	Língua Portuguesa	Língua Estrangeira - Inglês
Letras	Língua Estrangeira - Inglês	Língua Portuguesa
História	História	Geografia (histórico com 160 h) Ensino Religioso
Geografia	Geografia	História (histórico com 160 h)
Ciências Sociais	-	História Geografia Ensino Religioso
Estudos Sociais com plenificação em Educação Moral e Cívica	-	História Geografia
Estudos Sociais com plenificação em História	História	Geografia Ensino Religioso
Estudos Sociais com plenificação em Geografia	Geografia	História
Filosofia	-	História Ensino Religioso
Educação Física	Educação física	-
Educação Artística – Arte	Arte (Educação Artística)	Artes Plásticas Artes Cênicas/Teatro Música Desenho/Design História da Arte
Artes Visuais - Arte	Arte (Educação Artística)	Desenho/Design Música Artes Cênicas/Teatro Dança
Artes Plásticas - Arte	Arte (Educação Artística)	Desenho/Design Música Artes Cênicas/Teatro Dança
Matemática	Matemática	-
Física	-	Matemática
Química	-	Matemática
Ciências com plenificação em Ciências Físicas e Biológicas ou Química	Ciências Físicas e Biológicas	Matemática
Ciências com plenificação em Ciências Físicas e Biológicas ou Física	Ciências Físicas e Biológicas	Matemática
Ciências com plenificação em Ciências Físicas e Biológicas ou Matemática	Ciências Físicas e Biológicas Matemática	-
Ciências com plenificação em Ciências Físicas e Biológicas ou Biologia	Ciências Físicas e Biológicas	Matemática
História Natural	Ciências Físicas e Biológicas	-
Ciências Biológicas	Ciências Físicas e Biológicas	-
Ciências Exatas com Apostila em Matemática (verso Diploma)	Matemática	Ciências Físicas Biológicas
Ciências Exatas com Apostila em Física (verso Diploma)	-	Ciências Físicas Biológicas. Matemática
Ciências Exatas com Apostila em Química (verso Diploma)	-	Ciências Físicas Biológicas. Matemática

IMPORTANTE: Nas disciplinas que integram as quatro séries finais do Ensino Fundamental poderão também se inscrever na respectiva disciplina, os Portadores de Licenciatura Plena obtida nos Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes de que trata a Resolução CNE/CEB n.º 02/97. Apresentar Certificado do Programa e Diploma e Histórico do Curso de Bacharelado ou de Tecnologia de Nível Superior.

ANEXO XI - Processo Seletivo n.º 001/2012**QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA PEB II - OFICINAS CONTRA TURNO**

COMPONENTES CURRICULARES		HABILITAÇÕES/QUALIFICAÇÕES DOCENTES
ORIENTAÇÕES PARA ESTUDO E PESQUISA – CICLO I		Licenciatura plena em Pedagogia ou curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas,
ATIVIDADES DE LINGUAGEM E DE MATEMÁTICA	HORA DE LEITURA	Licenciatura plena em Letras/Língua Portuguesa ou Licenciatura plena em Pedagogia/curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas.
	EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS	Licenciatura plena específica em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática, ou Licenciatura plena em Pedagogia/curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas.
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	TEATRO	Licenciatura Plena em Educação Artística – Arte, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais – Arte, ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas – Arte, ou Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho, ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas com experiência comprovada e/ou curso de formação em Teatro.

COMPONENTES CURRICULARES	HABILITAÇÕES/QUALIFICAÇÕES DOCENTES
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	<p>ARTES VISUAIS</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Artística – Arte, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais – Arte, ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas – Arte, ou Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho, ou</p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas com experiência comprovada e/ou formação específica em Artes Visuais.</p>
	<p>MÚSICA</p> <p>Licenciatura Plena em Educação Artística – Arte, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais – Arte, ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas – Arte, ou Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho, ou</p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas com experiência comprovada e/ou formação em Música.</p>
	<p>DANÇA</p> <p>Licenciatura em Educação Física, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais – Arte, ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas – Arte, ou</p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas com experiência comprovada e/ou formação em Dança.</p>

COMPONENTES CURRICULARES		HABILITAÇÕES/QUALIFICAÇÕES DOCENTES
ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS	ESPORTE	Licenciatura plena em Educação Física
	GINÁSTICA	
	JOGO	
ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia, ou ainda Licenciatura plena em História Natural ou Licenciatura plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas
	FILOSOFIA	Licenciatura plena em Pedagogia ou de curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas,
	EMPREENDEDORISMO SOCIAL	Licenciatura plena em Pedagogia ou em curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas,
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	ITALIANO	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Italiano ou Licenciatura plena em Pedagogia ou em curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas, mais comprovação de formação na língua Italiana.
	Natação – Programa GB (Gustavo Borges)	Licenciatura plena em Educação Física * mais certificado de capacitação no Programa GB – Gustavo Borges.
	Basquete	Licenciatura plena em Educação Física

ANEXO XII - Processo Seletivo n.º 001/2012

QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO exigidas: PEB II da Educação Especial

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
1	<u>Magistério Educação Especial:</u> Deficiência Mental – D.M Deficiência Visual – D.V	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes Mentais ou Deficientes Visuais (D.M ou DV) respectivamente ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso específico ou de especialização de no mínimo 180 horas em Educação Especial.
2	<u>Magistério Educação Especial:</u> Deficiência Auditiva – D.A.	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes da Audição (D.A.) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso específico ou de especialização de no mínimo 180 horas em Educação Especial além de Curso de Linguagem de Sinais – LIBRAS.

ANEXO XIII - Processo Seletivo n.º 001/2012

QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO exigidas: MONITOR DE CRECHE

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
01	Monitor de Creche	Magistério – Ensino Médio <u>ou</u> Licenciatura Plena em Pedagogia.

Guaratinguetá, 04 de Junho de 2012.